TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO: **EVA DO ESPIRITO SANTO**	2 - EMPRESA: **DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial**
3 - FUNÇÃO: **ENCARREGADO**	4 - DATADE ADMISSÃO: **25/10/2022** / 5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI s), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega			QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO A	S	P	D	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO DATA	RECEPTOR
24	10	22	02	calça Sem	15.532					x Eva do Espirito Santo		
24	10	22	02	Camiseta						x Eva do Espirito Santo		
24	10	22	01	Sapato Seg	39.213					x Eva do Espirito Santo		
24	10	22	02	luvas cor	11.280					x Eva do Espirito Santo		
07	11	22	02	LUVAS	15.532					Eva do Esp. Santo		
15	12	22	02	LUVAS	15.532					x Eva do Esp. Santo		
17	01	23	02	LUVAS	15.532					x Eva do Esp. Santo		
15	02	23	02	LUVAS	15.532					Eva do Esp. Santo		
07	03	23	02	LUVAS	15.532					Eva do Esp. Santo		
08	03	23	01	CAMISETA						Eva do Esp. Santo		
12	04	23	02	luvas	15.532					x Eva do Esp. Santo		
05	05	23	02	luvas	15.532					x Eva do Esp. Santo		
05	05	23	02	colete						x Eva do Esp. Santo		
05	05	23	01	blusa						x Eva do Esp. Santo		
01	06	23	02	blusa						Eva do Esp. Santo		
01	06	23	1	calça						Eva do Esp. Santo		
01	06	23	2	luvas	15.532					Eva do Esp. Santo		
01	08	23	3	luvas	15.532					Eva do Esp. Santo		
04	09	23	3	luvas	11.280					x Eva do Esp. Santo		
09	10	23	2	luvas	11.280					x Eva do Espirito		

A = ADMISSÃO S = SUBSTITUIÇÃO P = PERDA D = DOLO